MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1082/2006

PUBLICAÇÃO
Publicado no JORNAL Oficial R.O.
Na Data 09/10/2006
Na Página 4
Ano VI Edição 292
Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

EMENTA: Torna Utilidade Pública a LIGA RIOSTRENSE DE VOLEIBOL – L.R.V.

Vereador-autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I :

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Liga Riostrense de Voleibol – L.R.V. de Rio das Ostras – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2006.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras